



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater o aumento de casos de suicídios e automutilações de crianças e jovens e o apoio psicológico na rede escolar, principalmente no ensino público.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Conselho Federal de Psicologia;
- representante Ministério da Educação;
- representante Centro de Valorização da Vida;
- a Doutora Joviana Avanci, do Departamento de Estudos sobre Violência e Saúde Jorge Careli da Escola Nacional de Saúde Pública (Ensp/Fiocruz);
- representante Todos pela Educação.

JUSTIFICAÇÃO

No período anterior ao surgimento da Covid-19, lamentavelmente, já vinha sendo constatado o aumento no registro de tentativas de suicídio entre jovens brasileiros de 11 a 20 anos. Passados quase dois anos de pandemia, período em que mais 610 mil brasileiros perderam suas vidas, tempo em que houve enormes dificuldades para a educação em todo país, especialmente para promoção do ensino público, com toda tensão decorrente do distanciamento social e dos obstáculos enfrentados pela educação remota, aparentemente cresceram os registros de casos de tentativa de suicídios por parte das nossas crianças e adolescentes. O debate



que propomos tem por objetivo analisar a situação e buscar identificar o que pode ser feito para o desenvolvimento de uma política pública efetiva de prevenção e combate ao suicídio de jovens e adolescentes utilizando por base, inclusive, a estrutura das redes escolares no País, e verificar a possibilidade/necessidade de alteração legislativa para favorecer a implantação dessa política.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2021.

Senadora Leila Barros
(CIDADANIA - DF)

